



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

INDICAÇÃO Nº 32/2024

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, a vereadora subscrita, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que faça convênio com profissionais especializados em bucomaxilofacial.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste solicitar ao Poder Executivo que faça convênio com profissionais especializados em bucomaxilofacial ou áreas correlatas. Nos últimos meses, tenho recebido diversos relatos de casos que requerem remoção de dentes impactados, extração de dentes do siso, tratamento de lesões na mucosa oral, biopsias de tecido, e outras intervenções simples.

Considerando a demanda hoje torna-se indispensável ter profissionais especializados em cirurgia bucomaxilofacial na área da saúde pública. Esses profissionais desempenham um papel crucial no tratamento de uma variedade de condições dentárias desde traumas faciais resultantes de acidentes ou conflitos esses profissionais são chamados para intervir.

A presença de especialista nesta área em serviços de saúde pública pode garantir que as pessoas tenham acesso a cuidados odontológicos essenciais, incluindo procedimentos cirúrgicos, independente de sua situação financeira ou seguro de saúde. Isso é especialmente importante para garantir que as populações vulneráveis tenham acesso a serviços odontológicos adequados e possam receber tratamento oportuno para problemas dentários.

Agradecemos antecipadamente sua atenção e assistência neste assunto. Estamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional necessária e aguardamos ansiosamente sua resposta positiva.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Zildinei Panta Pereira

Vereadora